



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA *PRO TEMPORE* DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS

EM QUE POSSO AJUDAR? – DIAGNÓSTICO DA SAÚDE COM VISTAS À
ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO DA UNIFESSPA PARA A MELHORIA DA
SAÚDE EM MARABÁ

EDITAL PROEG nº 02/2015

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio de sua Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Diretoria de Projetos Educacionais, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UNIFESSPA, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos à bolsa de pesquisa, conforme as condições definidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 A ação de pesquisa EM QUE POSSO AJUDAR? – DIAGNÓSTICO DA SAÚDE COM VISTAS À ELABORAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO DA UNIFESSPA PARA A MELHORIA DA SAÚDE EM MARABÁ objetiva desenvolver um estudo sobre a atual situação de saúde da população marabaense e sobre as políticas públicas que já estão sendo executadas pelo Estado, visando identificar vias e formas de participação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A seleção dos candidatos à bolsa de pesquisa é processada a partir da ficha de inscrição e documentação previstas neste edital;
- 2.2 O preenchimento da ficha de inscrição e a providência da documentação são de inteira responsabilidade do candidato, o qual deverá entregá-las na Diretoria de Projetos Educacionais da PROEG (DIPROJ/PROEG), nos altos do prédio administrativo do *campus* I da UNIFESSPA, no período de inscrição discriminado neste edital;
- 2.3 Considerando a especificidade do projeto, as bolsas são dirigidas a discentes regularmente matriculados nos cursos de Saúde Coletiva e de Psicologia da Unifesspa.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Os discentes que pretendem concorrer à bolsa deverão atender os seguintes requisitos:

- 3.1 Estar cursando, regularmente, pelo menos o segundo semestre letivo no curso de Saúde Coletiva ou de Psicologia da Unifesspa;
- 3.2 Não possuir vínculo empregatício, nem qualquer modalidade de bolsa;
- 3.3 Ter disponibilidade de vinte (20) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares para o desenvolvimento das ações previstas em seu plano de trabalho (o bolsista poderá desenvolver atividades aos sábados, por estar computado como dia letivo).

4. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 As inscrições devem ser realizadas no período de 14 a 16 de julho e de 20 a 21 de julho de 2015, no horário de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, na Diretoria de Projetos Educacionais (DIPROJ/PROEG);
- 4.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou horário estabelecidos neste edital;
- 4.3 Os candidatos deverão entregar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
 - b) Currículo atualizado;
 - c) Registro Geral ou outro documento oficial de identidade (original e cópia);
 - d) CPF (original e cópia);
 - e) Comprovante de matrícula;
 - f) Histórico Escolar atualizado;
 - g) Comprovante de residência atualizado (cópia) ou declaração de moradia;
 - h) Carta de intenções (apresentando-se e informando os motivos que o (a) fizeram se interessar pela bolsa, além do respectivo horário de aula e contato pessoal (e-mail e telefones)

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 A seleção será feita com base nas seguintes etapas:
 - a) Avaliação do Histórico Escolar para verificação do rendimento acadêmico;
 - b) Análise da Carta de Intenções (serão observados: clareza; organização das ideias e capacidade de expressar expectativas e objetivos em relação ao projeto);
 - c) Comunicação e relação interpessoal (entrevista);
 - d) Currículo atualizado.

6. DAS VAGAS

- 6.1 Serão ofertadas 04 (quatro) bolsas durante um período de 06 meses, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) mensais cada bolsa.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 7.1 As etapas de seleção de que tratam este edital são:
 - a) 14/07 a 16/07 e de 20/07 a 21/07/15 – Entrega da documentação exigida para inscrição;
 - b) 21/07/2015 – Divulgação do local e horários da entrevista;

- c) 22/07/2015 – Entrevista;
- d) 23/07/2015 – Divulgação do Resultado final (em www.proeg.unifesspa.edu.br e em www.unifesspa.edu.br).

7.2 A entrevista será realizada em uma das dependências da Unidade I da Unifesspa (o local específico será informado por ocasião da divulgação do horário da entrevista).

8. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 Os candidatos aprovados deverão entregar, nos horários de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, no dia 23 ou 27 de julho de 2015, na Diretoria de Projetos Educacionais (DIPROJ/PROEG), os seguintes documentos:

- a) Comprovantes bancários (Contrato de Abertura de Conta Corrente ou cópia do cartão bancário);
- b) Termo de Compromisso (Anexo II) devidamente preenchido e assinado;
- c) Ficha Cadastral dos Bolsistas (Anexo III).

09. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DO PROJETO

- 09.1 Coordenar e executar os procedimentos de seleção dos bolsistas que farão parte do projeto;
- 09.2 Solicitar aos bolsistas selecionados o preenchimento do Termo de Compromisso para a realização das atividades do Projeto;
- 09.3 Realizar o cadastro dos alunos bolsistas selecionados, junto ao SISPROL;
- 09.4 Lançar mensalmente a frequência dos alunos bolsistas até o dia 15 de cada mês. O não cadastramento da frequência dentro do prazo implicará na retenção do pagamento da bolsa do mês de referência;
- 09.5 Orientar e coordenar as atividades do bolsista para o adequado desempenho de suas atividades;
- 09.6 Avaliar o desempenho do bolsista;
- 09.7 Emitir relatório final no qual se indique, com base em dados relativos à situação da saúde, possibilidades de atuação da Unifesspa para melhoria da saúde em Marabá e região.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 1. Estar regularmente matriculado nos períodos letivos referentes à execução do projeto;
- 2. Executar atividades do Projeto de Pesquisa, de acordo com o plano individual de trabalho elaborado pelo professor Coordenador, com anuência da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- 3. Apresentar Relatório do trabalho desenvolvido ao Professor Coordenador, de acordo com a periodicidade solicitada pelo professor Coordenador do Projeto (e outros Relatórios, caso sejam solicitados pelo Coordenador);
- 4. Não acumular simultaneamente qualquer tipo de bolsa remunerada mantida por esta Universidade ou qualquer outra Instituição;
- 5. Cumprir 20 horas semanais de trabalho;
- 6. Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto.
- 7. O não cumprimento das atribuições poderá resultar em desvinculação do bolsista

no programa e suspensão da(s) bolsa(s).

11. DO RECURSO FINANCEIRO

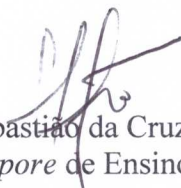
11.1 O presente edital prevê o pagamento de 04 (quatro) bolsas, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, no período de 06 (seis) meses, perfazendo um total de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Durante a execução da ação de que trata este Edital, toda e qualquer comunicação com a DIPROJ/PROEG deverá ser feita, preferencialmente, por meio de correspondência eletrônica no e-mail: diproj@unifesspa.edu.br

12.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, observadas as normas internas da Instituição.

Marabá, 14 de julho de 2015.



Prof. Dr. Sebastião da Cruz Silva
Pró-Reitor *pro tempore* de Ensino de Graduação



Fabiana Pereira Sabino de Oliveira
Diretora de Projetos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA *PRO TEMPORE* DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS

ANEXO I
Ficha de Inscrição

Nome do Aluno _____ Matrícula _____

Aluno do Curso de _____, da modalidade extensiva devidamente matriculado no _____ semestre, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, residente à _____, Telefone _____, E-mail _____, portador do RG n.º _____, órgão emissor _____, data de emissão ____/____/____, CPF _____, possuidor de conta corrente no Banco _____, Agência n.º _____ n.º da Conta Corrente _____, conforme o Edital ____/2015-PROEG.

Solicito deferimento da minha inscrição e apresento os seguintes documentos:

Nº	DOCUMENTOS RECEBIDOS	SIM	NÃO
1	Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar atualizado		
2	Comprovante de residência atualizado (cópia) ou declaração de moradia		
3	Registro Geral (RG) ou outro documento oficial de identidade (original e cópia);		
4	CPF (original e cópia);		
5	Ficha de Inscrição		
6	Currículo atualizado		
7	Carta de Intenções		

VIA da PROEG _____

DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: ____/____/____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - VIA ALUNO

ASSINATURA DO ALUNO _____
_____, ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA *PRO TEMPORE* DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS
TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO II)

Nome do Aluno _____ Matrícula _____
Aluno do Curso _____, devidamente matriculado no _____ semestre,
da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, residente à _____

_____, Telefone _____, E-mail _____,
_____, portador do RG n.º _____, órgão emissor _____,
_____, data de emissão ____/____/____, CPF _____, possuidor de conta no
Banco _____, n.º da Conta Corrente _____, Agência n.º _____

_____, compromete-se, pelo presente, a exercer atividades do seu Plano de Trabalho _____ sob orientação do(a) Professor(a) _____, Matrícula SIAPE _____, vinculado(a) ao Instituto/Faculdade _____.

1. O aluno receberá da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) uma Bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais, relativos aos meses de atividades no projeto.

O PROFESSOR RESPONSÁVEL SE COMPROMETE A:

1. Realizar o cadastro dos alunos bolsistas junto ao Sisprol, tão logo tenha feito a seleção do(s) bolsista(s); 09.3
2. Orientar o bolsista para o correto desempenho de suas atividades no Projeto de Pesquisa e também avaliá-lo;
4. Fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas na execução do Projeto de Pesquisa e sobre o desempenho do aluno, quando solicitado;
5. Preencher mensalmente o formulário on-line de acompanhamento de atividades do bolsista no Sisprol, impreterivelmente, até o dia 15 de cada mês, sob pena de retenção do pagamento da bolsa no mês de referência; e, em caso de paralização de atividades pelo bolsista, comunicar imediatamente à Diretoria de Projetos Educacionais da PROEG o cancelamento da bolsa, a fim de evitar pagamento indevido..
6. Emitir relatório final no qual se indique, com base em dados relativos à situação da saúde, possibilidades de atuação da Unifesspa para melhoria da saúde em Marabá e região.

O DISCENTE BOLSISTA SE COMPROMETE A:

8. Estar regularmente matriculado nos períodos letivos referentes à execução do projeto;
9. Executar atividades do Projeto de Pesquisa, de acordo com o plano individual de trabalho sob a orientação do coordenador;
10. Apresentar Relatório do trabalho desenvolvido ao Professor Coordenador, de acordo com a periodicidade solicitada pelo professor Coordenador do Projeto (e outros Relatórios, caso sejam solicitados pelo Coordenador);
11. Não acumular simultaneamente qualquer tipo de bolsa remunerada mantida por esta Universidade ou qualquer outra Instituição;
12. Cumprir 20 horas semanais de trabalho;
13. Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades do projeto.

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência de ____/____/2015 a 31/12/2015

Data ____/____/____

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Professor(a) Coordenador(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA *PRO TEMPORE* DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS

FICHA CADASTRAL DO(A) BOLSISTA (ANEXO III)

Dados Pessoais:	
Nome:	
Matrícula (Unifesspa):	
Nascimento:	
Nacionalidade:	
País:	
Município:	
UF:	
Sexo:	
Estado Civil:	
Endereço:	
Complemento:	
Bairro:	
Município:	
UF:	
CEP:	
Fone:	

- | Documentos: | |
|-------------------------|--|
| CPF: | |
| Carteira de Identidade: | |
| Data de Expedição: | |
| Órgão Emissor: | |
| UF: | |
| Título de Eleitor: | |
| Zona do Título: | |
| Seção do Título: | |
| Data de Expedição: | |
| Município: | |

- | Dados Bancários: | |
|-------------------------|--|
| Banco: | |
| Agência: | |
| Conta bancária: | |
| Praça (Município): | |
| UF: | |